



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL Nº 132 / 2016

---HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

--- **FAZ PÚBLICO** que no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da competência que lhe foi delegada pela sra. presidente da câmara municipal pelo Despacho nº 28 /2016, **subdelego** na sra. Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, **dra. Celeste Sousa**, as seguintes competências:

1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal não docente em funções no Agrupamento de Escolas, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
2. Justificar faltas do pessoal não docente em funções no Agrupamento de Escolas;
3. Controlar a assiduidade dos referidos trabalhadores, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas, desde que não resulte aumento de encargos.

--- Fica revogado o Despacho n.º 12/2016, de 15 de setembro, a partir desta data.

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt -----

--- Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2016. -----

O Vereador

Hugo Cristóvão